



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1483, DE 25 SETEMBRO DE 2025

Celebração do Contrato, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Colônia de Pescadores Z-9 de Plácido de Castro.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso II e XX, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 59004.001468/2025-91, resolve:

Art. 1º - Autorizar:

- I - a inclusão da despesa no Plano de Contratações Anual (PCA 2025); e
- II - a celebração do Contrato, motivado pelo interesse público a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Colônia de Pescadores Z-9 de Plácido de Castro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.069.172/0001-35, para patrocínio do evento "FESTIVAL DO SURUBIM", a ser realizado no município de Plácido de Castro – AC, no período de 26 a 28 de setembro., no valor de R\$100.000,00 (cento mil reais), com fulcro no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a decisão prolatada possui base no Parecer Técnico 39 (SEI 0700680), na aprovação da Sisac/Secom (SEI 0699442), no Parecer Jurídico Nº.0067-2025-GAB-PFSUDAM-PGF-AGU (SEI 0702360), na disponibilidade de recursos e na manifestação final da ASCOM cristalizada no Despacho Simples (SEI 0702903) que justifica o seguimento da contratação com atendimento das recomendações da Assessoria Jurídica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha  
Superintendente

Jorgiene Dos Santos Oliveira  
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Wilson Luiz Alves Ferreira  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Aline Dias Rossy  
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 25/09/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 25/09/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 25/09/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 25/09/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 25/09/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0702999** e o código CRC **6EA29C97**.